

Portaria proibindo a remessa dos colonos para o Brasil (28.9.1839)

Manda sua majestade a rainha, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, dizer ao governador geral da província de Angola, que já por este ministério, e pelo dos Negócios Estrangeiros se oficiou aos cônsules do Brasil para se pôr termo aos abusos praticados na remessa dos colonos, de que o mesmo governador geral trata no seu officio n.º 47, de 24 de Maio último.

Palácio das Necessidades, em 28 de Setembro de 1839. = Francisco de Paula de Aguiar Ottolini.

(Diário do Governo n.º 232, 1 de Outubro de 1839, in Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes publicados no anno de 1839. Lisboa: Imprensa Nacional, 1839.)